

LEI Nº 2.742, DE 10 DE JUNHO DE 1996.

"Cria Cargos que especifica na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Ação Social- SEMAS e dá outras providências".

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam criados, na estrutura Organizacional, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, 06 (seis) Cargos de Coordenador de Creche, símbolo CC-2 e 06 (seis) de Chefe de Expediente, símbolo FG-1.

Art. 2º - Os Cargos acima criados serão acrescentado respectivamente na Estrutura das Creches de Austin - Comendador Soares - Geraldo Danon - Mesquita - Nova Era e Santa Eugênia.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 10 DE JUNHO DE 1996.

ALTAMIR GOMES MOREIRA
PREFEITO

2.742

PROJETO Nº 13 / 96.

..... Mensagem 08/96.

PUBLICADO 11 / 06 / 96.

..... Jornal de Hoje
.....